

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2018/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA.

DO OBJETO: prorrogação da vigência deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, para atender a Fundação Nova Chance.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 14/09/2021 a 13/09/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: EMANOEL ALVES FLORES - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC/CONTRATANTE E CARLOS CÉSAR RIGOLINO JÚNIOR - TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14e2ed94

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar